

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: Secretaria de Promoção Social /2024.		CI-132
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Promoção Social		
Responsável pela Demanda: Paulo A Lion	Data: 03/05/2024	
E-mail: dpssaolourencodaserra@gmail.com	Telefone: (11) 4686-3639 Ramal:	

1 - OBJETO

Clipes médio
Clipes grande
Envelopes pardo grande
Caneta azul
Caneta a base álcool
Lápis de cor
Giz de cera
Fita adesiva transparente com alta aderência
Fita crepe
Marca Texto
Borracha
Agenda Telefônica Simples
Mouse Pad
Tesoura sem ponta
Régua
Grampeador
Grampos de grampeadores

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

- Material de escritório e atividades pedagógicas para uso do Conselho Tutelar, no uso dos Projetos Sociais.

Demanda: Para atender aos projetos sociais das crianças assistidas pelo Conselho Tutelar.

Problema: Não há

Necessidade: Atender aos assistidos dos projetos sociais.

Custo:

Impacto da resolução: A aquisição atenderá a demanda dos projetos sociais coordenados pelo CRAS e Fundo Social direcionado ao espaço para Pessoas com deficiência

Impacto de não resolver: As crianças e o Conselho Tutelar do município, não serão assistidas com o equipamento

Alternativas de Solução: não tem

3 – QUANTIDADE E DESCRIÇÃO.

Quantidade	Descrição
02	Caixa Clipes médio n°04 500gr
01	Caixa Clipes grande n°08 500gr
200	Unidades de envelopes pardo grande
100	Caixas de Caneta azul
05	Caixinhas de Caneta a base álcool com 24 cada (canetinha hidrocor)
03	Caixinhas de Lápis de cor com 12 unidades
03	Caixinhas de Giz de cera com 12
10	Unidades de Fita adesiva transparente com alta aderência c/10 unidades
01	Unidades de Fita crepe c05
05	Unidades de Marca Texto
05	Unidades de Borracha
05	Unidades de Agenda Telefônica Simples
05	Régua
05	Grampeador
05	Grampo

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

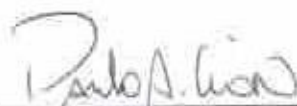
4.1. Prazo de Entrega/Execução: 05 dias após pedido

4.2. Local e horários da Entrega/Execução: De segunda a sexta-feira, as 08 às 16h, Rua João Paes, n°27 - Centro - CEP: 06890-000 São Lourenço da Serra

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Paulo A Lion

4.4. Prazo para pagamento: Contra apresentação, ou 30 dias após assinatura de recebimento na nota fiscal.

São Lourenço da Serra, 05 de maio de 2024.



Paulo A. Lion
Secretário do Fundo Social